



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 332/11

Licença para missão temporária (viagem) .

Requer licença ao Plenário, com base no inciso I do artigo 13 da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município.

Considerando-se que, o vereador Anízio Tavares, estará, quarta-feira dia 29 de abril de 2011, na Câmara Municipal de Campinas, participando da reunião do conselho fiscal do Consórcio intermunicipal do PCJ.

REQUEIRO, na forma regimental, licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município (inciso I do artigo 13 da LOM), no(s) dia(s) 29/04/2011, em Campinas, capital, a partir das 8:30 h, conforme justificativa explicitada acima e condições abaixo:

Custeio da missão pela Câmara: (X) sim () não

Quais:

- **Alimentação.....:** (X) sim () não
- **Transporte.....:** (X) sim () não
- **Hospedagem.....:** () sim (X) não

Documentos anexados:

- (X) Requisição de uso de veículo oficial;
- (X) Requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1822/89);
- () Outros (especificar): _____

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2011.

“ANÍZIO TAVARES”

- Vereador/Vice-Presidente-